

AGRO GALAXY

Agrogalaxy Participações S.A.

CNPJ: 21.240.146/0001-84 - NIRE 35.300.489.543

Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada em 22 de novembro de 2023

1. Data, Hora e Local: No dia 22 de novembro de 2023, às 14:00 horas, na sede social do **Agrogalaxy Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010.

2. Convocação: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo estatuto social da Companhia.

3. Composição da Mesa: Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (I) ratificar a autorização da contratação, em favor da Companhia, de mútuos realizados entre partes relacionadas da Companhia ("Mutuantes"), no valor total de USD 4.150.000,00 ("Mútuos");
- (II) ratificar a autorização da prestação de garantia pela Companhia e pela Bussadori, Garcia e Cia. Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.236.287/0001-16 ("Bussadori") em favor das obrigações assumidas pela Agro Ferrari Produtos Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.651.788/0015-47 ("Agro Ferrari") e pela Campeã Agronegócios Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.941.564/0001-94 ("Campeã"), no âmbito dos Instrumentos Particulares de Alienação Fiduciária ("Instrumentos"), celebrados com o Banco Industrial do Brasil ("Garantias");
- (III) ratificar a autorização da prestação de alienação fiduciária pela Bussadori às subsidiárias da Companhia, Agro Ferrari, Campeã, Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.292.579/0001-76 ("Boa Vista"), Grão de Ouro Agronegócios Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.722.785/0001-58 ("Grão de Ouro") e Rural Brasil Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.947.900/0001-55 ("Rural Brasil"), no âmbito dos respectivos Instrumentos celebrados com o Banco Industrial do Brasil;
- (IV) ratificar todos os atos, providências e medidas relacionadas aos Mútuos e às Garantias, inclusive eventuais contratos já celebrados para sua efetivação;
- (V) autorizar expressamente os membros da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas relacionadas às deliberações desta reunião.

5. Deliberações: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

- 5.1. Ratificar a autorização da contratação, em 17 de novembro de 2023, de Mútuos entre a Companhia e o acionista do bloco de controle AUSTIN LATAM FUND, L.P. ("Austin"), e por partes relacionadas aos acionistas que integram o bloco de controle, quais sejam, MID-MARKET LAIF II, LP ("Laif"), LEIDEN PE II, LP ("Leiden"), e AGRIBUSINESS LATIN AMERICA FUND II LP ("Agribusiness"), em conjunto Austin, Laif, Leiden e Agribusiness ("Mutuantes"), no valor total de US\$ 4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil dólares norte-americanos) com vencimento para 30 (trinta) dias da disponibilização dos recursos pelas Mutuantes à Companhia, podendo ser prorrogado por igual período, sem a incidência de juros ou correção monetária, salvo em caso de atraso superior a 7 (sete) dias no pagamento do Mútuo pela Companhia.
- 5.2. Ratificar a aprovação da outorga de Garantia pela Companhia e pela Bussadori à Campeã, no valor principal de US\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil dólares norte-americanos), que corresponde R\$ 9.924.462,00 (nove milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), na data da assinatura do Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária nº 30.033/23, vencível em 22/04/2024 e à Agro Ferrari, no valor principal de US\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil dólares norte-americanos), que corresponde R\$ 9.924.462,00 (nove milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), na data da assinatura do Instrumento Particular do Contrato de Alienação Fiduciária nº 30.032/23, vencível em 22/04/2024.
- 5.3. Ratificar a aprovação da outorga de alienação fiduciária pela Bussadori à:

 - (i) Boa Vista no valor principal de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões), vencível em 22/04/2024, conforme Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária nº 14.0190/23;
 - (ii) Grão de Ouro no valor principal de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), vencível em 22/04/2024, conforme Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária nº 14.0191/23;
 - (iii) Rural Brasil no valor principal de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), vencível em 22/04/2024, conforme Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária nº 14.0192/23.

- 5.4. Ratificar todos os atos, providências e medidas relacionadas aos Mútuos, inclusive eventuais contratos já celebrados para sua efetivação.
- 5.5. Autorizar expressamente os membros da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas relacionadas às deliberações desta reunião.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 22 de novembro de 2023.

Composição da Mesa - Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves.

Conselheiros presentes: Sebastian Marcos Popik, Tomas Augustin Romero, Larissa Yastrebov Pomerantzeff, José Maurício Mora Pultini, Benílido Carvalho Teles, João Fernando Garcia, Mauricio Luis Luchetti, Tarcila Reis Corrêa Ursini e Eduardo de Almeida Salles Terra.

Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. São Paulo, 22 de novembro de 2023.

Mesa: Sebastian Marcos Popik - Presidente, Marina Godoy da Cunha Alves - Secretária. JUCESP nº 480.323/23-9 em 18/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretaria Geral.

